



ATO DA MESA DIRETORA Nº 03/2020

30 de março 2.020

“Dispõe em antecipar a realização da Sessão Ordinária nº 63 desta Legislatura”.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, edita o seguinte **ATO**:

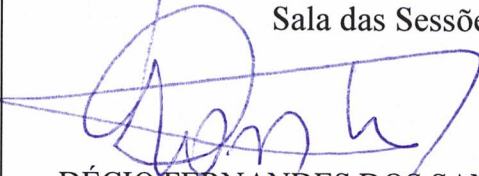
Artigo 1º - Fica **ANTECIPADA**, em caráter excepcional, a data de realização da Sessão Ordinária de nº 63 da Legislatura “13”, **do dia 09 de abril de 2020** (quinta-feira) **para o dia 07 de abril de 2020** (quarta-feira), no horário costumeiro, ou seja, às 20h.

Artigo 2º - A antecipação deve-se ao fato de dia 09 de novembro, quinta feira, ser feriado religioso, véspera da “Sexta Feira Santa”, feriado nacional.

Artigo 3º - A antecipação do artigo anterior deverá ser assinado por todos os senhores vereadores, como ciência e concordância, e se tornará efetiva se aprovada pela unanimidade dos senhores vereadores e vereadora da Casa.

Artigo 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

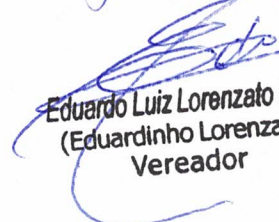
Sala das Sessões, Vereador Francisco Pedro Facchini aos 30 de março de 2.020.


DÉCIO FERNANDES DOS SANTOS
=Presidente da Câmara=


LEANDRO CAZADORI DIANA (Trim)
=Vice-Presidente=


ROGERSONAP.BUJARLONRUIZ (Tê)
=1º Secretário=


CLAUDIANA SANTOS DA SILVA (Diana)
=2º Secretário=


Eduardo Luiz Lorenzato Filho
(Eduardinho Lorenzato)
Vereador


Paulo Vitor Balsamo
Vereador


Paulo César Fábio
Vereador


Júlio César da Silva
(Pastor Júlio)
Vereador

Publicado no Site da Câmara Municipal (www.camaradumont.sp.gov.br).


Vladimir Bovo
=Diretor Geral=


Vanio da Silva Moraes
Vereador